



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 022/2023.

Processo Administrativo nº 030/2023.

Dispensa de Licitação nº 021/2023

**CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM,
A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA E A EMPRESA
CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA-ME.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, situado na Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.737.773/0001-60, estabelecida na rua João Raimundo do Nascimento, 15, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CEDRAL-PE, neste ato representado por CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA, portador do CPF nº 056.640.894-58 e Carteira de Identidade nº 6658241 órgão expedidor SSP/PE, a seguir denominado CONTRATADO acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 021/2023 e rege-se pelas disposições expressas no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

Pela aquisição do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) conforme descrição dos serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA	450	m2	R\$ 6,90	R\$ 3.150,00

Claudiano Galvão da Silva



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CÂMARA Municipal de BURITI- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Fonte de recurso: Recursos próprios.

01.001 – Câmara Municipal;
01.01.01 – Legislativa;
01.001.01.031 – Ação Legislativa;
01.001.01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.001.031.0001.2.001 – Execução das Atividades Legislativas;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula quinta – Da vigência:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Cláusula sexta – Do local da execução do objeto:

- 6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado conforme a emissão da ordem de serviços emitida pela CÂMARA Municipal de BURITI- MA.

Cláusula sétima – Do pagamento:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços mediante a nota fiscal.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela CÂMARA Municipal de BURITI-MA, será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada execução, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Cláusula oitava – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a CÂMARA Municipal poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula nona – Da fiscalização:

- 9.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do objeto executado.

Caetano Galvão da Silva



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ nº 07.509.201/0001-68

Cláusula décima – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

- 10.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações e responsabilidade da Contratante:
 - 10.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
 - 10.2.2. Fiscalizar o serviços executado.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratada:
 - 10.3.1. Apresentar o fatura do serviços executado a CÂMARA.
 - 10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
 - 10.3.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplimento das obrigações decorrentes deste contrato;
 - 10.3.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
 - 10.3.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Cláusula décima primeira – Da rescisão do contrato:

- 11.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima segunda – Das penalidades:

- 12.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
 - I - Advertência;
 - II - Multa;
 - III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
 - IV - Declaração de inidoneidade.
- 12.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial

Cláusula décima terceira – Do foro:

Cláusula décima terceira – Do foro:



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BURITI - MA, 21 de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

CPF nº 068.122.723-02

Presidente

CONTRATANTE

CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA

Represente da CONTRATADA

14.737.7730001-60
Claudio Galvão da Silva-ME
R. João Ramundo do Nascimento, 15
Barro: Centro / CEP 65.130-000
Cedro - PE

Testemunhas:

1. Edson da Silva Ramalho CPF: 079.207.644-32

2. Adriana A. Santana CPF: 038.004.123-23



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 21 de Novembro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa Claudiano Galvão da silva-me, inscrita no CNPJ sob n.º 14.737.773/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023; Valor Global **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA, portador do CPF nº 056.640.894-58. Buriti (MA), 21 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE.

**CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 21 de Novembro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 05a15334b727f68604b4c921d02e9653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03/2023 - SEMUS**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03/2023 - SEMUS**

Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 10 de julho de 2023, Edição 3162.

ONDE SE LÊ:

Alteração com base na cláusula décima segunda do contrato, em que se acresce o valor de R\$ 186.314,75 (cento e oitenta e seis mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

Alteração com base na cláusula décima segunda do contrato, em que se acresce o valor de R\$ 186.130,56 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Cajari (MA), 06 de setembro de 2023.

Antônio José Gomes Marques de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 056/2023

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 9d6f9ec6a919fa25155f7fa123f44ed1

**PORTARIA Nº 189/2023. NOMEAÇÃO TIAGO MENDONÇA
FERREIRA**

PORTARIA Nº 189/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **TIAGO MENDONÇA FERREIRA**, portador do CPF Nº 608.015.123-52 do Cargo de provimento em Comissão de **Educador Físico do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 01 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cajari

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: af190ed0d620b1988d5498bd52a6fd7a

PORTARIA Nº 190/2023. NOMEAÇÃO KATIA CRUZ FERREIRA

PORTARIA Nº 190/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KATIA CRUZ FERREIRA**, portadora do CPF Nº 010.630.333-30 do Cargo de provimento em Comissão de **Técnica de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde - UBS - Povoado Gameleira**, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 01 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Cajari

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 119779f3593cd11620b47322228cca3e

**PORTARIA Nº 191/2023 NOMEAÇÃO ISABEL DO NASCIMENTO
FERREIRA**

PORTARIA Nº 191/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:



EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 002/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATADA: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.606.368/0001-69, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Para Execução Dos Serviços De Reforma E Ampliação Da Escola Pedro Paulo Teixeira (Povoado Jibóia) No Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$150.273,05(cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de novembro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 04fa895d843b59cf3a98e6379123d623

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO - TP Nº 003/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. CONTRATADA: IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.606.368/0001-69, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação De Empresa Para Construção De Uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Centro de Brejo/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR CONTRATADO: R\$596.669,21(quinhetos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMUS - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 22 de novembro de 2023. LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 12317df44ceee5d50aba424f89447610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 618/2023

A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação serviços de Roço Lateral, a ser executado nas vias publicas do Município De Buriti/Ma, realizada em 23 (vinte e três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09h:00min (nove horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante F S S RANGEL, CNPJ Nº 35.908.2010-0001-67 .

Buriti-MA, 23 de março de 2023.

Alex Andrey Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 8292e7d437f119138bf38f5f16c804dd

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa MASTER EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.778.186/0001-06. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023; Valor R\$ 8.512,20 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. DAVI OLIVEIRA ALVES, portador do CPF nº 079.691.013-80. Buriti (MA), 30 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: cf125a265ae9b20e62062a09bd6c585b

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: empresa Claudiano Galvão da Silva-me, inscrita no CNPJ sob nº 14.737.773/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023; Valor Global **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA, portador do CPF nº 056.640.894-58. Buriti (MA), 21 de novembro de 2023. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 704184d095b8c46a3e4fb4b9f1da5726

CÂMARA MUNICIPAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto de Licitações, determinando para que se proceda com a publicação do devido extrato.

Buriti-MA, 30 de outubro de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 7e54c6fe9c25b2cbda5757ba3da21886

